



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP  
*Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" Bairro Ininga*  
*Telefone: (86) ; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br*  
*CEP 64049-550 Teresina-PI*



## EDITAL Nº 01/2017

### EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA - TURMA 2017/2019

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Diretoria do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP), no uso de suas atribuições, comunica a abertura de inscrições para seleção de estudantes para a 2ª turma biênio 2017/2019 do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (em nível de Mestrado Profissional), aprovado pela Resolução CEPEX nº 094/15, de 06.07.2015, circunscritas às seguintes normas:

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de **20 (vinte) vagas** para o Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, sendo 14 (quatorze) vagas para a comunidade externa, 5 (cinco) vagas para o Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI, conforme Resolução nº 236/13 – CEPEX/UFPI, e 01 (uma) vaga para candidatos portadores de deficiência, de acordo com Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência, definido nos termos da Resolução nº 059/15 – CEPEX/UFPI, na Área de Concentração abaixo e respectivas Linhas de Pesquisa:

**Área de Concentração – Gestão Pública para o Desenvolvimento Regional** – A área de concentração Gestão Pública para o Desenvolvimento Regional visa estudar as especificidades do desenvolvimento local, a partir da análise aprofundada da sua realidade e das peculiaridades regionais, numa compreensão global do desenvolvimento. Nessa lógica, o estudo do desenvolvimento é compreendido a partir da dinâmica que integra um complexo sistema de fatores sociais, políticos, econômicos, culturais e ambientais. Enfoca, pois, a análise das capacidades institucionais em mediar processos de gestão entre o poder público e os agentes sociais no processo de desenvolvimento econômico, político e social regional, principalmente do Nordeste Brasileiro.

Esta área é composta de duas linhas de pesquisa:

**1) Linha Instituições e Políticas Públicas.** Esta linha de pesquisa tem como objetivo estudar as questões relacionadas ao papel das instituições e seus impactos na formulação, avaliação e transformação das políticas públicas. Essa linha de pesquisa centra-se na relação Estado e sociedade, na ampliação da esfera pública na agenda da sociedade atual, compreendendo as temáticas ligadas aos diversos campos de atuação das instituições públicas e sua relação com institutos e organismos da sociedade civil.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP  
*Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga*  
*Telefone: (86) ; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br*  
*CEP 64049-550 – Teresina-PI*



- 2) Linha Organizações e Desenvolvimento Regional.** Esta linha de pesquisa se destina a estudar as políticas públicas voltadas para a promoção do desenvolvimento regional no Brasil, com ênfase na região Nordeste. Essa linha centra-se no estudo das políticas públicas, institucionais e de gestão pública, inclusive dos aspectos políticos, econômicos e administrativos que possibilitam as condições para a indução do desenvolvimento local. Estuda o papel das novas estratégias de desenvolvimento e sua introdução nas organizações, dando ênfase ao desenvolvimento regional.
- 1.2** É proibida a inscrição do mesmo candidato em mais de uma das modalidades de vagas apresentadas no item 1.1.
- 1.3** As vagas constantes deste Edital estão distribuídas entre as duas linhas de pesquisa da seguinte forma: 10 (dez) vagas para a linha de pesquisa Instituições e Políticas Públicas e 10 (dez) vagas para a linha de Organizações e Desenvolvimento Regional.
- 1.4** As vagas não preenchidas em qualquer uma das áreas especificadas no item 1.1 deste Edital, no processo de seleção, serão remanejadas para a comunidade externa.
- 1.5** O candidato com deficiência deverá declarar a situação no ato da inscrição e apresentar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, conforme determinação da Resolução nº 059/2015 – CEPEX/UFPI.
- 1.6** Podem candidatar-se profissionais portadores de diploma de curso de graduação, nas modalidades Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo, em qualquer área do conhecimento, e que tenham afinidade e interesse com a temática central do Curso, considerando a área de concentração e as linhas de pesquisa apontadas no item 1.1 deste Edital.
- 1.7** Em sendo aprovado e matriculado, o mestrando fica ciente que o curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública deverá ser realizado no prazo mínimo de 12 (doze) e no máximo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme o art. 22 do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, o Regimento da UFPI e a Resolução nº 189/07 CEPEX/UFPI.

## 2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1** As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA (no endereço eletrônico [www.sigaa.ufpi.br](http://www.sigaa.ufpi.br) através do *link* “processos seletivos”) que, ao final do processo, emitirá um comprovante de inscrição que será entregue juntamente com a documentação do candidato na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP) da UFPI, pessoalmente ou por procurador constituído por meio de instrumento público ou particular, com



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP  
*Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" - Bairro Ininga*  
*Telefone: (86) ; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br*  
*CEP 64049-550 - Teresina-PI*



firma reconhecida em cartório, ou ainda, por correspondência (via SEDEX), no período de **28/04/2017 a 12/05/2017**, no horário de 8:30h e às 12h e das 14:30h às 17:30h.

- 2.2 A documentação enviada por correspondência (via SEDEX) deverá ser postada até o último dia de inscrição previsto no cronograma deste Edital (**até 12 de maio de 2017**) para a Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP) da UFPI, situada no Espaço Universitário Integrado, CCN-02, Sala 14, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, bairro Ininga, na cidade de Teresina-PI, CEP. 64.049-550.
- 2.3 As inscrições e documentação enviadas via correspondência, cujas postagens excedam a data-limite de **12 de maio de 2017**, bem como a documentação enviada que chegar após a homologação das inscrições serão desconsideradas.

### 3 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 3.1 Após a realização da inscrição no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA é necessário **entregar os documentos relacionados neste item**, na Coordenação do PPGP/UFPI, até o dia **12 de maio de 2017**, às 17h30min (de acordo com o prazo definido no cronograma presente no item 5.1 deste Edital):
- a) Comprovante de inscrição gerado pelo SIGAA;
  - b) Requerimento de inscrição assinado, Anexo I, deste Edital;
  - c) Ficha de inscrição preenchida e assinada, Anexo II (Ficha de inscrição) deste Edital;
  - d) Cópia do Diploma de Curso Superior ou certidão de conclusão de curso superior (Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo), reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), declaração fornecida pela Instituição de Ensino Superior, comprovando que o candidato é matriculado e concludente, ou diploma revalidado no Brasil;
  - e) Cópia do histórico escolar referente ao curso de graduação;
  - f) Cópia da Carteira de Identidade, do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Carteira Nacional de Habilitação;
  - g) Uma foto 3x4 recente;

201



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP  
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" Bairro Ininga  
Telefone: (86) : E-mail: ppgp@ufpi.edu.br  
CEP 64049-550 Teresina-PI



- h) Os portadores de deficiência deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme o item 1.4 deste Edital;
- 3.2 Para realização da terceira e quarta etapas, os candidatos aprovados nas etapas anteriores do processo seletivo deverão entregar os seguintes itens, em envelope lacrado, na Secretaria do Programa, nos dias 16 e 19.06.17.
- a) Projeto de pesquisa, em 03 (três) vias, mínimo 12 e máximo de 15 (quinze) laudas, incluindo todos os elementos de um projeto, inclusive as referências, identificado apenas pelo número de inscrição do candidato, em fonte *Times New Roman*, tamanho 12 e espaço entre linhas 1,5, sobre tema relacionado à Gestão Pública na área de concentração Gestão Pública para o Desenvolvimento Regional descrita no item 1.1 deste Edital. Deverá ser escrito em português e conter os seguintes elementos: **Capa; Justificativa; Problema; Objetivos (geral e específicos); Referencial Teórico; Metodologia e Procedimentos de Pesquisa; Cronograma e Referências** e ser elaborado conforme as Normas Técnicas da ABNT, além das demais regras definidas no item 4.11 deste Edital;
  - b) Currículo *Lattes* atualizado emitido a partir da *Plataforma Lattes*, do CNPq, no seguinte sítio eletrônico: <http://lattes.cnpq.br/> ;
  - c) Declaração de liberação das atividades de no mínimo 20 horas, emitida pela Instituição em que trabalha ou declaração de que dispõe de 20 horas semanais mínimas para o Programa, caso não trabalhe (modelo no Anexo IV deste presente Edital).
- 3.3 O candidato que não entregar toda a documentação exigida nos itens 3.1 e 3.2, nos prazos fixados, será eliminado do processo seletivo.

#### 4 DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O ingresso na turma 2017-2019 do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública da UFPI será desenvolvido em quatro etapas. A primeira etapa consistirá na **verificação do pedido de inscrição para homologação (eliminatória)**, que, conforme a documentação poderá ser homologada ou não; a segunda etapa consistirá **numa prova escrita (eliminatória)** para candidatos que tiveram os seus pedidos de inscrição homologados; a terceira etapa compreenderá a **análise do projeto de pesquisa (eliminatória)** para os candidatos aprovados nas etapas anteriores (primeira e segunda etapas); a quarta etapa consistirá em **entrevista (classificatória)** com candidatos que tiverem obtido nota aprovativa na segunda e terceira etapas previstas neste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP  
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” - Bairro Ininga  
Telefone: (86) : E-mail: ppgp@ufpi.edu.br  
CEP 64049-550 - Teresina-PI



- 4.2 Na **segunda etapa (prova escrita)** o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7.0 (sete) pontos para prosseguir no certame, considerando a escala de 0.0 (zero) a 10.0 (dez). A prova constará de questão temática a ser desenvolvida e deverá ter o mínimo de três e o máximo de cinco laudas, e versará sobre temas relacionados à Gestão Pública (dados a conhecer no dia da prova), a partir das referências bibliográficas disponibilizadas no Anexo III deste Edital.
- 4.3 Na prova escrita, o candidato deverá elaborar sua resposta/texto, de forma articulada, apresentando os elementos de um texto metodologicamente elaborado (introdução, desenvolvimento e conclusão). É indispensável o uso das normas gramaticais e ortográficas do português brasileiro. Além disso, o candidato deve demonstrar a capacidade de responder às questões com base em conhecimentos teóricos, relacionando autores e obras disponibilizadas nas referências bibliográficas no Anexo III deste Edital.
- 4.4 Considerando o item 4.3 deste Edital, os critérios de avaliação desta etapa serão os seguintes:
- a) domínio teórico do tema;
  - b) capacidade de interlocução com autores;
  - c) clareza, objetividade e postura crítica;
  - d) capacidade de articulação e exposição das ideias;
  - e) seqüência lógica do texto e correção gramatical e ortográfica.
- 4.5 A prova escrita terá duração máxima de 04 (quatro) horas e será realizada no horário de 08h30min às 12h30min, no Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), em sala a ser divulgada pela Coordenação do PPGP da UFPI, no sítio eletrônico do PPGP/UFPI: <http://www.ufpi.edu.br>. O candidato deverá comparecer ao local da prova **munido de Carteira de Identidade e comprovante de inscrição**, até 15 (quinze) minutos antes da realização da prova, ou seja, até o limite de 8h15min, para que a documentação seja verificada. A prova iniciará, impreterivelmente, às 8h30min, e após este horário, não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos na sala. Os candidatos que não realizarem a prova estarão automaticamente eliminados do certame.
- 4.6 Caso haja alteração no local para a realização da prova escrita, os candidatos serão comunicados previamente através da página da UFPI e do sistema SIGAA.
- 4.7 A identificação do candidato na segunda etapa será feita através de número a ser sorteado no dia da realização da prova escrita. O candidato deverá comparecer ao local determinado pela Coordenação do Programa, portando documento de identificação com foto, comprovante de inscrição no certame e caneta esferográfica de cor azul ou preta.
- 4.8 Não será permitido, durante a realização da prova escrita, ao candidato ausentar-se, salvo com o acompanhamento de um fiscal; usar gravador, celular, *walkman*, calculadora, *notebook* ou qualquer outro aparelho eletrônico, textos, livros, fotocópias, anotações e fichamentos. Os



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP  
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" Bairro Ininga  
Telefone: (86) ; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br  
CEP 64049-550 Teresina-PI



candidatos que não cumprirem as determinações deste item não poderão continuar na realização da prova escrita, sendo-lhe atribuída a nota 0,0 (zero).

- 4.9 Estarão automaticamente eliminados os candidatos que não comparecerem aos locais e nos horários previstos neste Edital e fixados pela Coordenação do PPGP da UFPI ou que não portarem a documentação exigida.
- 4.10 Os candidatos portadores de necessidades especiais devem comunicar à Secretaria do PPGP, no ato da inscrição, sobre as suas condições para a realização da prova.
- 4.11 **Na terceira etapa (projeto de pesquisa)**, de caráter eliminatório, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos para prosseguir no certame, considerando a escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Essa etapa consistirá na análise do projeto de pesquisa dos candidatos aprovados na prova escrita.
- 4.12 Os critérios de avaliação da terceira etapa (projeto de pesquisa) serão os seguintes:
- a) vinculação do tema, problema e objetivos da pesquisa à área de concentração e linha de pesquisa escolhidas;
  - b) consistência e clareza na caracterização e contextualização do problema e justificativa;
  - c) fundamentação teórica adequada ao tema e ao objeto de estudo proposto;
  - d) articulação entre tema, problema, objetivos, aportes teóricos e metodologia da pesquisa;
  - e) capacidade de articulação e exposição das ideias;
  - f) sequência lógica do texto e correção gramatical e ortográfica.
  - g) bibliografia atualizada;
  - h) cumprimento das normas de trabalho científico da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- 4.13 **Na quarta etapa (entrevista)**, de caráter classificatório, o candidato poderá obter uma nota na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Essa etapa consistirá na entrevista dos candidatos aprovados no projeto de pesquisa. Caso o candidato não compareça a esta etapa será automaticamente eliminado do certame.
- 4.14 A entrevista será realizada pela Comissão de Seleção e consistirá de defesa oral da candidatura ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública da UFPI e também da defesa do projeto do candidato, conforme os critérios a seguir:
- a) vinculação do projeto à trajetória acadêmica e profissional do candidato, conforme Currículo *Lattes*;
  - b) disponibilidade do candidato para cursar as disciplinas, participar de atividades complementares e para o desenvolvimento da pesquisa, conforme as orientações do PPGP/UFPI;
  - c) disposição do candidato para o cumprimento dos prazos estabelecidos pelo PPGP/UFPI;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP  
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” Bairro Ininga  
Telefone: (86) : E-mail: [ppgp@ufpi.edu.br](mailto:ppgp@ufpi.edu.br)  
CEP 64049-550 Teresina-PI



- d) demonstração de domínio do tema, do objeto de estudo e do referencial teórico do projeto;
- e) demonstração da articulação do projeto com a área de concentração do PPGP e com a Linha de Pesquisa a qual vinculou o projeto;
- f) defesa da viabilidade de realização do projeto;
- g) clareza na exposição das ideias;
- h) coerência na argumentação;
- i) uso da norma culta da língua portuguesa.

4.16 As avaliações da prova escrita, do projeto de pesquisa e da entrevista tomarão por base, em cada uma delas, **a pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez)**. O candidato será considerado aprovado se obtiver nota mínima 7,0 (sete) em cada uma das etapas eliminatórias. A data de realização de cada etapa está expressa em calendário fixado neste Edital, no item 5.1.

## 5 DO CRONOGRAMA

5.1 O cronograma da seleção está definido segundo as datas e especificações abaixo:

### ETAPA I - Verificação dos pedidos de inscrição (caráter eliminatório)

Datas	Descrição das Etapas
28/04 a 12/05/2017	<b>Período de inscrição – Etapa I</b> <i>Local: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPI), no horário de 8:30h às 12h e de 14:30h às 17:30h.</i>
19/05/2017	<b>Divulgação do resultado da Etapa I</b> <i>Local: Afixado no mural da Coordenação Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e divulgado no sítio eletrônico do PPGP/UFPI: <a href="http://www.ufpi.edu.br">www.ufpi.edu.br</a></i>
22/05/2017	<b>Prazo para interposição de recursos relativos à Etapa I</b> <i>Local: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPI), no horário de 8:30h às 12h e de 14:30h às 17:30h.</i>
23/05/2017	<b>Resultado dos recursos relativos à Etapa I</b> <i>Local: Afixado no mural da Coordenação Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPI) e divulgado no sítio eletrônico do PPGP/UFPI: <a href="http://www.ufpi.edu.br">www.ufpi.edu.br</a></i>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP  
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga  
Telefone: (86) : E-mail: [ppgp@ufpi.edu.br](mailto:ppgp@ufpi.edu.br)  
CEP 64049-550 – Teresina-PI



**ETAPA II - Prova escrita (caráter eliminatório)**

<b>Datas</b>	<b>Descrição da Etapa</b>
<b>26/05/2017 às 08:30h</b>	<b>Realização da prova escrita – Etapa II</b> <i>Local: A ser divulgado no mural da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPI) e no sítio eletrônico do PPGP/UFPI: <a href="http://www.ufpi.edu.br">www.ufpi.edu.br</a></i>
<b>12/06/2017</b>	<b>Divulgação do resultado da Etapa II</b> <i>Local: Afixado no mural da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPI) e divulgado no sítio eletrônico do PPGP/UFPI: <a href="http://www.ufpi.edu.br">www.ufpi.edu.br</a></i>
<b>13/06/2017</b>	<b>Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa II</b> <i>Local: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPI), no horário de 8:30h às 12h e de 14:30h às 17:30h.</i>
<b>15/06/2017</b>	<b>Resultado dos Recursos relativos à Etapa II</b> <i>Local: Afixado no mural da Coordenação Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPI) e divulgado no sítio eletrônico do PPGP/UFPI: <a href="http://www.ufpi.edu.br">www.ufpi.edu.br</a></i>



### ETAPA III - Análise do Projeto de Pesquisa (caráter eliminatório)

16/06/2017 e 19/06/2017	<b>Entrega da documentação prevista no item 3.2</b> <i>Local: Coordenação Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPI)</i>
22/06/2017	<b>Divulgação do resultado da Etapa III</b> <i>Local: Afixado no mural do PPGP (UFPI) e divulgado no sítio eletrônico do PPGP/UFPI: <a href="http://www.ufpi.edu.br">www.ufpi.edu.br</a></i>
23/06/2017	<b>Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa III</b> <i>Local: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPI), no horário de 8:30h às 12h e de 14:30h às 17:30h</i>
27/06/2017	<b>Resultado dos Recursos relativos à Etapa III</b> <i>Local: Afixado no mural da Coordenação Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPI) e divulgado no sítio eletrônico do PPGP/UFPI: <a href="http://www.ufpi.edu.br">www.ufpi.edu.br</a></i>

### ETAPA IV –Entrevista (caráter classificatório)

29 e 30/06/2017	<b>Realização da entrevista – Etapa IV</b> <i>Local: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPI), em horário a definir.</i>
04/07/2017	<b>Divulgação do resultado da Etapa IV</b> <i>Local: Afixado no mural da Coordenação Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPI) e divulgado no sítio eletrônico do PPGP/UFPI: <a href="http://www.ufpi.edu.br">www.ufpi.edu.br</a></i>
05/07/2017	<b>Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa IV</b> <i>Local: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPI), no horário de 8:30h às 12h e de 14:30h às 17:30h</i>
06/07/2017	<b>Resultado dos Recursos relativos à Etapa IV</b> <i>Local: Afixado no mural da Coordenação Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPI) e divulgado no sítio eletrônico do PPGP/UFPI: <a href="http://www.ufpi.edu.br">www.ufpi.edu.br</a></i>

## 6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

6.1 Ocorrerá a partir do dia 07/07/2017.



6.2 O resultado final será divulgado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação no sítio da UFPI e posteriormente afixado no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública.

## 7 DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

7.1 Para fins de **classificação** dos(as) aprovados(as), levar-se-á em conta a média aritmética das notas obtidas nas etapas II, III e IV, conforme fórmula a seguir, considerando **NPE** (nota da prova escrita – etapa II), **NPP** (nota do projeto de pesquisa – etapa III) e **NE** (nota da entrevista – etapa IV).

$$Notafinal = \frac{NPE + NPP + NE}{3}$$

7.2 O preenchimento das vagas dar-se-á mediante o resultado classificatório final e a quantidade de disponibilidades declaradas neste Edital. Em caso de empate no resultado final, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade, conforme detalhamento a seguir:

- a) o primeiro critério de desempate é a nota obtida na Prova Escrita (etapa II);
- b) o segundo critério de desempate é a nota obtida na avaliação do Projeto de Pesquisa (etapa III);
- c) o terceiro critério de desempate é a nota obtida na Entrevista (etapa IV).

## 8 DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

8.1 De acordo com a Resolução nº 225/13 e 101/14, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX) torna-se obrigatório a apresentação de atestado(s) de aprovação em exame(s) de proficiência (**em inglês, francês ou espanhol**) para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Piauí.

## 9 DAS MATRÍCULAS

9.1 A **matrícula institucional** far-se-á na Coordenadoria de Pós-Graduação/PRPG, dia **02 de agosto de 2017**, nos termos da Resolução nº 189/07 CEPEX/UFPI, com os seguintes documentos a serem apresentados pelos candidatos classificados e aprovados:

- a) Atestado de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira (**em inglês, francês ou espanhol**), nos termos das resoluções nº 225/13 e nº 101/14 – CEPEX/UFPI;
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do Registro Geral (RG);

A

10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP  
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” - Bairro Ininga  
Telefone: (86) : E-mail: ppgp@ufpi.edu.br  
CEP 64049-550 - Teresina-PI



- c) 1 (uma) foto 3x4;
- d) Cópia do Diploma ou Certidão de Graduação;
- e) Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- f) Declaração de conhecimento do art., 29 da Resolução nº. 189/07-CEPEX (Anexo V), com firma reconhecida em cartório;
- g) Cópia do comprovante de residência;
- h) Cópia do Certificado de Quitação no Serviço Militar (gênero masculino);
- i) Comprovação de liberação, da instituição em que trabalha, de no mínimo 20 (vinte) horas semanais, para dedicação exclusiva ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública ou Termo de Compromisso (Anexo IV) caso não esteja vinculado a nenhuma instituição pública ou empresa privada.
- j) Comprovante de quitação eleitoral

9.2 Após a matrícula institucional, o membro discente fará a **matrícula curricular** (em disciplinas), nos dias **07 e 08 de agosto de 2017**, na Coordenação do PPGP/UFPI que, posteriormente encaminhará a CPG/PRPG, para os devidos processamentos, nos termos da Resolução nº 189/07 CEPEX/UFPI, disponível no site [www.ufpi.br/calendarios](http://www.ufpi.br/calendarios).

9.3 Em obediência a Resolução nº189/07 do CEPEX/UFPI, não será permitida a matrícula simultânea em:

- a) 02 (dois) Programas de Pós-graduação *stricto sensu*;
- b) 01 (um) Programa de Pós-graduação *strictu sensu* e uma graduação;
- c) 01 (um) Programa de Pós-graduação *strictu sensu* e um *lato sensu*.

9.4 A matrícula somente poderá ocorrer no período definido no Calendário Acadêmico da Pós-Graduação da UFPI, com início do Curso no **segundo período de 2017**, não sendo possível a matrícula em data posterior ao calendário supracitado.

## 10 DO INÍCIO DAS AULAS

10.1 As aulas terão início em **14.08.2017**, de acordo com Calendário Acadêmico para a Pós-Graduação do ano de 2017, publicado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG) da UFPI.

10.2 As aulas acontecerão em local a ser informado posteriormente.

## 11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Findo o processo de seleção os documentos entregues no ato da inscrição poderão ser retirados na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública da UFPI, mediante requerimento pelos candidatos não classificados a partir da publicação do resultado final. O requerimento deve



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP  
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” - Bairro Ininga  
Telefone: (86) : E-mail: [ppgp@ufpi.edu.br](mailto:ppgp@ufpi.edu.br)  
CEP 64049-550 - Teresina-PI

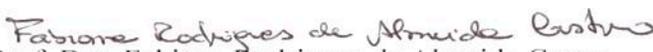


ser protocolizado no Protocolo Geral da UFPI, localizado no Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga, CEP 64049-550, encaminhado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPI).

- 11.2 Os eventuais recursos serão interpostos junto à Secretaria do PPGP.
- 11.3 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras do processo seletivo. O prazo para impetrar recursos a esse Edital será de até 03 (três) dias após sua divulgação.
- 11.4 Será excluído da seleção em qualquer de suas etapas o candidato que:
- 11.4.1 Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
  - 11.4.2 Não comparecer a qualquer uma das etapas indicadas no Processo de Seleção;
  - 11.4.3 Proceder identificação pelo nome no texto da prova escrita e no Projeto de Pesquisa;
  - 11.4.4 Não atender às determinações regulamentares deste Edital.
- 11.5 Formulários e informações adicionais serão disponibilizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública/UFPI e no sítio eletrônico: [www.ufpi.edu.br](http://www.ufpi.edu.br).
- 11.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, se necessário, encaminhados ao Colegiado do Curso do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPI).

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina(PI), 27 de abril de 2017.

  
Prof. Dra. Fabiana Rodrigues de Almeida Castro  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública(PPGP/UFPI)

  
Prof. Dr. Carlos Sáiz Pereira de Andrade  
Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL/UFPI)





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP  
*Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" - Bairro Ininga*  
*Telefone: (86) : E-mail: ppgp@ufpi.edu.br*  
*CEP 64049-550 - Teresina-PI*



## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Teresina (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

À Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública – UFPI

Pelo presente documento, solicito inscrição no processo seletivo 2017, para a turma 2017-2019 do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, em nível de Mestrado Profissional, oferecido pela Universidade Federal do Piauí – UFPI. Declaro conhecer e aceitar as normas estabelecidas no Edital N° 01/2017.

Nestes termos, peço deferimento.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

RG: n° \_\_\_\_\_

CPF: n° \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP**  
*Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" - Bairro Ininga*  
*Telefone: (86) ; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br*  
*CEP 64049-550 - Teresina-PI*



**ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_

**1. DADOS PESSOAIS:**

Nome Completo: \_\_\_\_\_  
 Filiação: Pai: \_\_\_\_\_  
 Mãe: \_\_\_\_\_  
 Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Município de Nascimento: \_\_\_\_\_  
 Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Sexo: M( ) F( )  
 Estado Civil: \_\_\_\_\_  
 RG nº: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ Data de Expedição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
 CPF nº: \_\_\_\_\_ Título de Eleitor nº: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

**Endereço residencial:**

(Rua/Av e número) \_\_\_\_\_  
 Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
 CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
 Fone Residencial: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_  
 E-mail (legível) \_\_\_\_\_

**Endereço Profissional completo:** \_\_\_\_\_  
 Fone: ( ) \_\_\_\_\_

**2. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA:**

Graduação: \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_  
 Instituição: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
 Pós-Graduação (*lato sensu*): \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_

**3. OUTRAS INFORMAÇÕES:**

Concorrente pelo PCI (Plano de Capacitação Interna) da UFPI: Sim( ) Não( )  
 Concorrente pela Comunidade: Sim( ) Não( )  
 Portador de Deficiência: Sim( ) Não( )  
 Proficiência em Língua Estrangeira: Inglês( ) Francês( ) Espanhol( )

Teresina(PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura - PPGP/UFPI

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do Candidato(a)

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO** (EDITAL 01/2017 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA – UFPI)

Nome Completo: \_\_\_\_\_  
 Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_ Teresina(PI), \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017.



### ANEXO III

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A SELEÇÃO (TURMA 2017/2019)

1. ABRUCIO, Fernando Luiz. O impacto do modelo gerencial na Administração Pública: um breve estudo sobre a experiência internacional recente. In: **Cadernos ENAP**, Brasília n. 10, 1997.
2. BIDERMAN, C.; ARVATE, P. (Orgs.). **Economia do Setor Público no Brasil**. Rio de Janeiro: Elsevier/Campus, 2005.
3. BRESSER PEREIRA, L. C. Da Administração Pública burocrática à gerencial. In: BRESSER PEREIRA, L. C.; SPINK, P. **Reforma do Estado e Administração Pública gerencial**. Rio de Janeiro: FGV, 2003.
4. DAHL, Robert A. **A democracia e seus críticos**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012. Introdução, Primeira Parte, Segunda Parte e Terceira Parte.
5. GIDDENS, Athony. **A Constituição da Sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 2009.
6. HUNTINGTON, Samuel. **A Terceira onda**– A democratização no final do século XX. São Paulo: Ática, 1994.
7. NUNES, Edson de Oliveira. **A gramática política do Brasil**: clientelismo, corporativismo e insulamento burocrático. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.
8. O'DONNELL, Guillermo. Teoria Democrática e Política Comparada. **Dados**, Revista de Ciências Sociais, vol. 42, n.4, 1999.
9. OFFE, Claus. **Capitalismo Desorganizado**. São Paulo: Brasiliense, 1989.
10. PAES DE PAULA, A.P. **Por uma nova gestão pública**: limites e potencialidades da experiência contemporânea. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.
11. SCHUMPETER, Joseph. **Capitalismo, Socialismo e Democracia**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura S.A., 1961. Capítulos 21, 22 e 23.
12. SERVA, Maurício. Da Sustentabilidade Social à legitimidade: novas exigências à racionalidade do gestor público. In: PHILIPPI JR, Arlindo; SAMPAIO, Carlos; FERNANDES, Valdir (Orgs.) **Gestão de Natureza Pública e Sustentabilidade**. (pp.3-32).Barueri: Manole, 2012.
13. SENHORAS, Eloi Martins. Caminhos bifurcados do desenvolvimento local: as boas práticas de gestão pública das cidades entre a competição e a solidariedade. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**. G&DR, V. 3, n. 2, p- 3-26, 2012.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP  
*Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" - Bairro Ininga*  
*Telefone: (86) : E-mail: ppgp@ufpi.edu.br*  
*CEP 64049-550 - Teresina-PI*



## ANEXO IV

### TERMO DE COMPROMISSO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

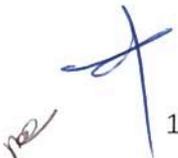
NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

COMPROMETO-ME, uma vez selecionado e aprovado, cursar o **Mestrado Profissional em Gestão Pública**, dedicando, no mínimo, **20 (vinte) horas semanais** do meu tempo a esta atividade e aceitar o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, da Universidade Federal do Piauí (PPGP/UFPI), bem como as Normas da Pós-Graduação da UFPI, na íntegra, para o bom andamento das atividades relacionadas ao Programa, incluindo o cumprimento de **prazos e regras** referentes às disciplinas, à realização do Exame de Qualificação e à defesa da Dissertação.

Teresina, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

  
16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP  
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" - Bairro Ininga  
Telefone: (86) : E-mail: ppgp@ufpi.edu.br  
CEP 64049-550 - Teresina-PI



## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO ART. 29 DA RESOLUÇÃO Nº. 189/07-CEPEX

Declaro, para os devidos fins, em observância ao Artigo 29 da Resolução Nº. 189/07-CEPEX, que não efetivei matrícula simultânea em: **I** - dois programas de pós-graduação *stricto sensu*; **II** - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação; **III** - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*. Esta declaração é feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro e, cumulativo, com o cancelamento imediato da matrícula, sem direito a recurso.

Teresina, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Nº de matrícula: \_\_\_\_\_

Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - PPGP  
*Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" Bairro Ininga*  
*Telefone: (86) : E-mail: ppgp@ufpi.edu.br*  
*CEP 64049-550 Teresina-PI*



## ANEXO VI

### MODELO DE CAPA DO PROJETO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

**TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA**[tamanho 14]

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: \_\_\_\_\_

LINHA DE PESQUISA: \_\_\_\_\_

Projeto de Pesquisa apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública da Universidade Federal do Piauí como requisito para aprovação na seleção para a turma 2017-2019 do referido Programa.

TERESINA-PI  
2017